

2004-0.248.752-0

189
 José Fernando Conte
 Arquiteto Urbanista
 RF: 806.394-0 / CAU A62.517-5
 SEHAB / DEAR SUL

Ata de Reunião do Conselho Gestor de Paraisópolis	
Local: Auditório do Albert Einstein	Data: 21/10/2014
Pauta: Conselho Gestor e Regimento Interno 1.	Horário: 18h00 às 20h00
	Por: Equipe Social
Participantes: Conforme lista anexa	Folha: 1 / 5

DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	AUTOR
<p>Informa sobre estar assumindo a Coordenação da área de Paraisópolis, estando em um período de estruturação de DEAR Sul para mais esse projeto.</p> <p>A proposta de pauta baseia-se em tratar como o Conselho Gestor - constituição e revisão de alguns itens do Regimento Interno, como as regras que se referem a faltas, atrasos, horas e direito a voto.</p> <p>Faz a apresentação da Coordenação da SEHAB, para entrar nas discussões específicas do Regimento do Conselho Gestor.</p>	Abertura da reunião	Carlos Pellarim – diretor - SEHAB/DEAR
<p>Informa sobre a continuidade e a retomada do trabalho com a atual equipe social.</p> <p>A administração do Prefeito Haddad é uma administração horizontal, onde todos participam das decisões e a Secretaria da Habitação está de portas abertas caso seja necessário.</p>	Comentário	Ricardo Rodrigues – Coordenadoria de Atendimento Social – CAS, SEHAB.
<p>A reunião objetiva tirar algumas considerações para o funcionamento do CG e solicita a compreensão para que seja possível alcançar esse objetivo. Também observa ter conhecimento dos conselheiros eleitos em fevereiro/2014, representando os moradores no Conselho Gestor de ZEIS – Projeto de Urbanização de Paraisópolis.</p>	Esclarecimento	Carlos Pellarim diretor - SEHAB/DEAR
<p>Comenta sobre as definições em relação a representatividade das organizações locais no atual conselho, pois trata de definição dada anteriormente (2012), muito antes dessa última eleição. Considera pertinente discutir esse assunto. A proposta é que se não tem</p>	Comentário	Waldemir Marcondes – conselheiro.

2004-0.248.752-0

190
 José Fernando Conte
 Arquiteto e Urbanista
 RF: 806.384-0 - CREA: 165.117-5
 SEHA 7 DE 2011

como mudar as coisas que não fazem sentido, ao menos, deve ser discutido no Conselho. A questão é como a Multientidades tem autonomia para votação de um regimento, definindo uma cadeira cativa, sem uma discussão ampla com todas as entidades da comunidade.		
As definições destacadas no Regimento estão na ata da reunião do Fórum Multientidades.	Comentário	Juliana – conselheira
O último regimento estava com três participantes de entidades, no entanto os Conselheiros podem definir um Regimento, visto que o Regulamento para eleição não tem uma definição dos representantes.	Comentário	Floriano – Morador
Destaca a composição do Conselho Gestor, conforme o regulamento para eleição, sendo composto por 11 moradores, 3 entidades, 2 proprietários de ZEIS e 2 vizinhos de ZEIS.	Comentário	Mônica, conselheira
A fala do Carlos está correta em definir a composição do Conselho a partir dos novos conselheiros eleitos.	Comentário	Juliana, conselheira.
No Cap. 3 do Regimento Interno, destaca que no Fórum Multientidades foi definido as entidades representativas por meio de uma eleição. Regimento é algo direto, já definido, uma coisa são as novas representações, no entanto até o regimento ser redefinido segue o anterior, sendo o último de 2012.	Comentário	Monica, conselheira.
Concorda com a fala do Marcondes. Paraisópolis tem 85 Ong's e a definição da participação de escolhas das entidades, não contaram com esta participação. Precisamos pensar no povo que deve participar desse espaço para debater a demanda local. Informa fazer parte do Conselho Participativo e observou manifestações de que não deveria participar desse espaço.	Comentário	Brisola – Morador.
Observa o valor ao Fórum Multientidades, que trouxe avanços a essa comunidade, instituindo outros conselhos e coloca que se entendem que o que foi definido em relação a representação das organizações no conselho de ZEIS não é válido, os conselheiros devem promover encontro para essa discussão..	Comentário em resposta ao anterior.	Juliana Oliveira – conselheira.
Hoje, Paraisópolis tem avançado muito, a fala de impedimento à participação não é verdade. A União de Moradores tem cadeira cativa, pois foi eleita pelo povo como representativa, foi o povo que definiu.	Comentário	Rejane dos Santos – conselheira.

2004-0.248.752-0

 José Fernando Conte
 Arquiteto e Urbanista
 RF: 805.394-0 / OAB RJ 62.517-5
 SEHAB / DEAR SUL

191

Quando a entidades A, B, C, tiverem maioria de votos também terão cadeira cativa.		
O conselho gestor precisa fazer parte das decisões, desde quando se forma este conselho, mesmo com a concordância e discordância de outros, o conselho deve trazer resultados.	Comentário	Juliana Gonçalves – conselheira.
Hoje existe um slogan de “Nova Paraisopolis”, pois mudou muito e todos que estão aqui proporcionaram isto, e este espaço deve ter respeito com todos e principalmente com os conselheiros. Não devemos tratar aqui de coisas pessoais as entidades são eleitas em tempo adequado e qualquer pessoa pode participar.	Comentário	Maria Nilde – conselheira
Considera que o conselho deve estabelecer um novo regimento interno para este próximo biênio e seus componentes a partir de uma assembleia.	Comentário	Mineiro, conselheiro
Devemos agradecer os participantes da Multientidades que incentivaram a Agenda 21 de Paraisopolis, a descoberta das minas existentes na comunidade, e levantamento do número de crianças fora de creches e a implantação de mais creches.	Comentário	Neusa Maria – conselheira.
Observa que havia insatisfação com algumas reuniões do conselho de habitação estando no momento para organizar o conselho, somando esforços sem ataques pessoais.	Comentário	Elizandra de Oliveira – conselheira.
O papel do conselho é definir, não precisamos brigar por nada, pois já temos as regras definidas e se quisermos seguir já possuímos as decisões, conforme já está posto no Regimento.	Comentário	Monica - conselheira.
Observa que se necessário podemos colocar em votação as definições para o regimento, valendo destacar outra demanda do conselho é realizar os ofícios ao Poder Público.	Comentário	Juliana Gonçalves - conselheira.
Coloca que não está demonizando o Multientidades, mas quanto à forma que está colocada a composição dos representantes das organizações sociais, considera importante rever. Entende que a questão da cadeira cativa no CG, conforme Regimento é necessário rediscutir.	Comentário	Waldemir Marcondes – conselheiro.
Informa que como integrante do Conselho Participativo, não é contra a associação X, mas não considera razoável a forma de convocação das organizações para definir a participação permanente de uma das associações.	Comentário	Brisola
Sugere reunião apenas com os conselheiros para tratar de regulamento interno e levar	Comentário	Carlos Pellarim – diretor SEHAB /

2004-0.248.752-0

19/11
 José Fernando Conte
 Arquiteto e Urbanista
 RF: 806.394-0 / CAU/AB2.517-5
 SEHAB / DEAR SUL

<p>para outra reunião para aprovação, tendo como base o que já existe, fazendo algumas alterações pensando em redefinir como vai ser feita a próxima indicação das entidades, no próximo biênio.</p> <p>Assunto que devemos tratar agora é que o regimento tem algumas regras e vamos ter que andar com estas definições, como sua composição:</p> <p>18 representantes da Sociedade Civil: 11 moradores eleitos, 3 entidades indicadas conforme o regimento interno, 2 proprietários, 2 vizinhos.</p> <p>18 representantes do Poder Publico (apenas cinco órgãos indicaram seus representantes até o momento, em resposta ao solicitado pela coordenação anterior do projeto e conselho). Também, deve a SEHAB trabalhar no conselho as definições dos demais órgãos a comporem o CG.</p> <p>A Secretaria tem a função de coordenar este conselho, necessitando fechar horários, periodicidade e participação.</p>		<p>Dear Sul.</p>
<p>Observa os diversos assuntos a discutir e a energia empregada, pois o Regimento esta definido.</p> <p>No Cap.3 do Regimento Interno, está destacado que no Fórum Multientidades ficaram definidas as entidades representativas por meio de uma eleição.</p> <p>Regimento é algo direto, já definido. Uma coisa são as novas representações, no entanto, até o regimento ser redefinido, segue o anterior, sendo o último de 2012.</p>	<p>Comentário</p>	<p>Monica – conselheira.</p>
<p>Destacando o inciso 5 do artigo 5º do regimento interno que trata das entidades, retomo que a composição já está definida, sendo discussão para próxima eleição.</p>	<p>Comentário</p>	<p>Carlos Pellarim – diretor SEHAB/DEAR Sul.</p>
<p>Considerando o bom senso, está definido sim, mas deve ser discutido para o próximo regimento.</p>	<p>Comentário</p>	<p>Waldemir Marcondes – conselheiro.</p>
<p>A idéia era trazer o regimento e discutir sobre o mesmo, no entanto já esta definido; muda-se a estratégia.</p>	<p>Comentário</p>	<p>Carlos Pellarim – diretor SEHAB/DEAR Sul</p>
<p>Indica a data de 04/11 para apresentar os representantes do Poder Publico, ficando responsável pelo encaminhamento dos ofícios.</p>	<p>Comentário</p>	<p>Angela, assistente social DEAR Sul.</p>
<p>Destaca que a duração da reunião ordinária (das 16h – 20h) é curta para as inúmeras questões a serem tratadas e fala da disponibilidade do espaço do CEU Paraisópolis para as reuniões do Conselho, podendo ser utilizado até as 22h.</p>	<p>Sugestão</p>	<p>Juliana Oliveira – conselheira.</p>

2004-0.248.752-0

103
José Fernando Conte
Arquiteto e Urbanista
RF: 806.394-0 / C.R.U. 62.517-5
SEHAB / DEAR SUL

Indica como pauta para as próximas reuniões a discussão sobre a utilização do do Pavilhão Social, solicitando que fique registrado em ata.	Sugestão	Moradora
Fica acertada a data de 11/11/2014 para próxima reunião somente com a presença dos conselheiros.	Encaminhamento	Carlos Pellarim – diretor SEHAB/DEAR Sul.